



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

## DECRETO Nº 205/2019 de 28 de maio de 2019

**Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judite Simões da Costa e dá outras providências.**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no artigo 208, inciso IV da Constituição Federal e;

**CONSIDERANDO** a existência de escola construída para atender a demanda de alunos do Bairro do Pajuçara, sito à Rua Raimundo Uchoa de Carvalho, s/n, Monte Alegre, Estado do Pará, mantida pela Prefeitura de Monte Alegre;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de código INEP e incorporação da mencionada Unidade Escolar à Rede Municipal de Ensino, objetivando proceder com a legalização da mesma, de acordo com a legislação pertinente em vigor;

**CONSIDERANDO** a política de atendimento ao Ensino Fundamental, de modo a suprir a demanda local;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada para todos os efeitos legais a Escola Municipal de Ensino Fundamental Judite Simões da Costa, situada à Rua Raimundo Uchoa de Carvalho, s/n, Bairro Pajuçara, Monte Alegre, Estado do Pará;

**Art. 2º.** A Escola Municipal **JUDITE SIMÕES DA COSTA**, ora criada, atenderá a Educação Básica na Etapa de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre-PA, 28 de Maio de 2019.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito de Monte Alegre